



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO
C.N.P.J.01.612.346/0001-03
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do Art. 37º da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº. 12.527, 18 de novembro de 2011, que não existe rol de informações que tenham sido classificadas com grau de sigilo, com identificação para referência futura.

Igarapé do Meio – MA em, 08 de julho de 2024.

José Almeida de Sousa
Prefeito Municipal